



Nota 1: Metas de Resultados primário e Nominal estabelecidas pela Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, alterada pela Lei nº 19.117, de 17 de dezembro de 2024;

Nota 2: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os Poderes;

Nota 3: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 162.857.315,51 dos RPPS (460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 4: A Unidade Gestora Fundo de Previdência Parlamentar não foi considerada integrante do RPPS, passando a utilizar a partir de 2025 a fonte de recursos 804 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS;

Nota 5: Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados se referem a consignações, depósitos e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do estado, porém foram excluídas as retenções decorrentes de execução orçamentária, já que se adotou a metodologia específica da IPC 11 - Contabilização de Retenções que as considera Crédito Liquidado Retido a Pagar, de modo que impactam o resultado primário tão somente no momento do pagamento, e não no momento da retenção;

Nota 6: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 2.779.069.713,85;

Nota 7: Em atendimento a alterações do Manual de Demonstrativo Fiscais, os valores aportados em contas especiais destinadas ao pagamento de precatórios, no valor de R\$ 305.154.257,10, não mais representam "Demais Haveres Financeiros", sendo tais valores computados como dedução da linha "Pecatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos", de modo a refletir corretamente o impacto no cálculo da dívida consolidada, em conformidade com §30 do art. 100 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 136/2025;

Nota 8: A estrutura do demonstrativo procura compatibilizar as metodologias "acima da linha" e "abaixo" da linha", sendo registrado na linha "Outros Ajustes" os valores não destacados em linhas específicas na metodologias abaixo da linha;

Nota 9: Não considerados os valores de restos a pagar das fonte 800, 801 e 802 na linha de restos a pagar processados;

Nota 10: Dados sujeitos a alteração devido a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE/CE.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CELULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Emitido em: 23/01/26 10:48 R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				SALDO TOTAL L=(E+K)			
	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)-(C+D)	INSCRITOS		CANCELADOS (J)		SALDO K=(F+G)-(I+J)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)				LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.398.325,02	157.499.594,46	115.540.580,31	3.371.200,77	47.986.138,40	130.613.823,67	1.533.616.449,30	1.365.977.374,54	1.361.677.788,41	181.460.395,45	121.092.089,11	169.078.227,51
LEGISLATIVO	544.952,42	6.569.204,46	6.752.344,29	339.184,58	22.628,01	943.175,92	21.580.875,05	19.120.646,78	19.120.646,78	2.775.234,22	628.169,97	650.797,98
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	544.735,45	5.466.935,53	5.673.697,14	315.345,83	22.628,01	78.646,13	8.130.295,54	7.942.522,45	7.942.522,45	238.755,71	27.663,51	50.291,52
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	216,97	1.102.268,93	1.078.647,15	23.838,75	0,00	864.529,79	13.450.579,51	11.178.124,33	11.178.124,33	2.536.478,51	600.506,46	600.506,46
JUDICIÁRIO	6.928,01	4.758.560,43	4.755.383,25	7.191,89	2.913,30	9.926.337,77	144.682.893,39	104.978.026,25	104.978.026,25	15.240.733,73	34.390.471,18	34.393.384,48
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	6.928,01	1.436.729,09	1.433.815,78	6.928,02	2.913,30	9.758.963,16	139.879.346,22	101.526.601,06	101.526.601,06	14.082.279,05	34.029.429,27	34.032.342,57
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	0,00	119.252,60	118.988,73	263,87	0,00	0,00	1.566.436,51	767.516,03	767.516,03	539.111,23	259.809,25	259.809,25
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	3.202.578,74	3.202.578,74	0,00	0,00	167.374,61	3.237.110,66	2.683.909,16	2.683.909,16	619.343,45	101.232,66	101.232,66
EXECUTIVO	8.811.657,34	144.113.224,90	101.995.570,26	2.968.714,89	47.960.597,09	118.362.718,01	1.349.525.123,42	1.226.269.846,93	1.221.971.089,80	160.512.193,64	85.404.557,99	133.365.155,08
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	0,00	5.038,28	5.038,20	0,08	0,00	31.708,35	478.893,80	402.463,47	402.463,47	54.295,68	53.843,00	53.843,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	45,00	58.111,47	58.111,36	45,11	0,00	22.164,12	1.361.686,08	1.291.141,48	1.291.141,48	75.253,43	17.455,29	17.455,29
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	6.731,45	187.770,84	180.080,46	0,06	14.421,77	902.975,16	13.928.504,59	9.872.908,00	9.872.908,00	919.019,26	4.039.552,49	4.053.974,26
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	772,74	55.835,83	55.835,77	772,80	0,00	27.699,77	1.026.302,28	960.798,78	960.277,31	55.539,71	38.185,03	38.185,03
CASA CIVIL	17.185,17	1.677.949,59	934.295,53	17.185,17	743.654,06	2.969.047,64	56.118.693,53	48.546.410,46	48.492.536,26	7.265.095,03	3.330.109,88	4.073.763,94
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	0,01	90.107,72	90.107,72	0,01	0,00	66,10	276.048,44	259.095,88	259.095,88	11.535,01	5.483,65	5.483,65
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	8.362,91	53.226,83	51.368,39	0,70	10.220,65	2.325,66	386.707,42	355.283,15	354.987,11	27.778,41	6.267,56	16.488,21
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	87.767,97	87.767,97	0,00	0,00	7.894,73	2.212.712,31	2.138.812,17	2.138.812,17	52.472,09	29.322,78	29.322,78
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	9.231,66	9.231,66	0,00	0,00	20.039,86	867.703,82	810.257,30	810.257,30	64.999,86	12.486,52	12.486,52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	39.308,69	39.308,69	0,00	0,00	95.179,33	3.479.592,28	3.403.153,94	3.403.153,94	171.617,67	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	8.279,72	917.226,74	908.547,47	8.279,73	8.679,26	6.227.421,76	52.168.611,83	39.435.911,65	39.435.911,64	8.038.271,28	10.921.850,67	10.930.529,93
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	2.416,35	2.771.922,19	2.774.338,24	0,30	0,00	224.859,87	5.684.233,87	5.214.026,85	5.213.935,85	637.080,16	58.077,73	58.077,73
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	99.338,75	4.030.071,00	4.016.956,17	101.072,47	11.381,11	87.145,85	33.881.708,98	27.170.549,65	27.165.375,25	6.482.966,43	320.513,15	331.894,26
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	170.656,12	566.075,47	58.461,25	170.656,12	507.614,22	0,00	21.369.015,56	16.401.237,63	16.401.237,63	4.180.897,06	786.880,87	1.294.495,09
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	75,08	45.338,04	45.338,04	75,08	0,00	0,00	1.451.938,89	1.434.615,24	1.434.615,24	17.323,65	0,00	0,00